



**Governo do Estado de Roraima**  
**Polícia Civil do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022-DA/PC/RR**

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para contratação de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica de identificação multibiométrica civil, criminal e de investigação forense para o Instituto de Identificação Odílio Cruz pela Polícia Civil de Roraima - PCRR, composta por hardwares e softwares com licenças perpétuas (incluindo aquisição de licença perpétua do ABIS), suporte técnico, garantia e manutenção, incluindo serviços de valor agregado tais como, migração, importação e conversão de sistemas e registros, capacitação e treinamento, conforme as especificações técnicas previstas na minuta do Termo de Referência e seus Anexos.

A Audiência Pública será realizada no dia 15 de Fevereiro de 2022 das 9:00h às 12:00h (horário de Boa Vista -RR), na sala de reuniões da Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada na Av. Getúlio Vargas, 3859 (antigo 2098), Canarinho, Boa Vista - RR, com transmissão pela internet, sendo o link para acesso à transmissão disponibilizado no dia do evento, com antecedência de 30 (trinta) minutos, no site da Polícia Civil do Estado de Roraima ([www.policiacivil.rr.gov.br](http://www.policiacivil.rr.gov.br)).

Estão convidadas todas as empresas interessadas. As informações pertinentes encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: [www.policiacivil.rr.gov.br](http://www.policiacivil.rr.gov.br).

## 1. OBJETIVO

1.1 Apresentar o Caderno de Especificações dos Requisitos Funcionais e Técnicos a ser licitado com o objetivo de dirimir dúvidas, colher e prestar informações, bem como compilar opiniões visando à realização de licitação para contratação de uma solução tecnológica de identificação multibiométrica civil, criminal e de investigação forense para o Instituto de Identificação Odílio Cruz pela Polícia Civil de Roraima - PCRR

## 2. JUSTIFICATIVAS

2.1 Trata-se de interesse público relevante, pois é uma aquisição tecnológica de grande importância não só para Segurança Pública mas também para diversos órgãos do Estado do Roraima, de forma a trazer grandes benefícios para toda a comunidade.

O diálogo e as discussões com as pessoas jurídicas que têm interesse em participar do certame deve ser feito de forma transparente na busca de uma solução que melhor atende os anseios das entidades envolvidas e com isso fortalecendo a democracia participativa do processo licitatório.

### 3. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA

3.1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados, onde as empresas participantes, devidamente credenciadas, terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta.

3.1.1 Apenas a pessoa física credenciada para representar a pessoa jurídica, poderá se inscrever para manifestações orais e será responsável perante a Polícia Civil do Estado de Roraima para receber correspondências e/ou comunicados.

3.2. Os pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação, pelo endereço eletrônico da@policiacivil.rr.gov.br, sem qualquer prejuízo à formulação de novas manifestações orais ou escrita durante a audiência.

3.3. Os pedidos de esclarecimentos recebidos antecipadamente serão respondidos durante a audiência e ou encaminhados posteriormente ao solicitante por meio eletrônico.

### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os participantes da audiência pública deverão comparecer com antecedência de 30 (trinta) minutos para realização do credenciamento.

4.2 As pessoas jurídicas deverão credenciar uma pessoa física mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada, atribuindo-lhe poderes para manifestar-se em nome da Empresa.

4.3 A pessoa física deverá credenciar-se mediante a apresentação de cópia de documento de identificação oficial com foto, em original ou cópia autenticada.

### 5. DOS PROCEDIMENTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE VIVA VOZ NA AUDIÊNCIA.

5.1. As inscrições dos interessados em manifestar-se de viva voz na Audiência Pública deverão ser realizadas no momento do credenciamento e ou durante a própria audiência, por meio de formulário de inscrição.

5.2. As apresentações e manifestações dar-se-ão na ordem cronológica das inscrições efetivadas.

5.3. Cada exposição estará limitada a 05 (cinco) minutos, obedecendo à ordem de inscrição, e o número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto para a audiência.

5.4. Será permitida a manifestação de apenas 01 (um) representante de cada empresa.

### 6. DAS REGRAS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

a. As discussões serão iniciadas tendo como base o documento Caderno de Especificações dos Requisitos Funcionais e Técnicos, disponível no site da Polícia Civil do Estado de Roraima, [www.policiacivil.rr.gov.br](http://www.policiacivil.rr.gov.br).

b. Será objeto de discussão nesta Audiência Pública somente os itens referentes ao Caderno de Especificações dos Requisitos Funcionais e Técnicos;

c. Os participantes poderão se inscrever para sanar dúvidas, colher ou prestar informações de acordo com cada item disposto no Caderno de Especificações dos Requisitos Funcionais e Técnicos, limitando-se a participação de 1 interlocutor por empresa para cada item.

d. Será realizada a leitura do item, caso não haja inscrito para o item, o mesmo será dado como finalizado, passando-se para o seguinte e assim sucessivamente;

e. A inscrição será feita por funcionário da Polícia Civil do Estado de Roraima devidamente identificado, que se dirigirá até o representante com o microfone, solicitamos a gentileza de não

f. Ao se manifestar, deverá ser identificado expressamente o nome e empresa que representa;

g. Cada inscrito terá o tempo de uso da palavra por no máximo 5 (cinco) minutos para realização do questionamento/sugestão, sendo concedido direito a réplica de até no máximo 2 (dois) minutos;

- h. Se ainda persistir dúvidas ou sugestões quanto ao item, a empresa terá 48 horas para oficializar a Polícia Civil do Estado de Roraima, após a Audiência Pública;
- i. As empresas que optarem por realizar suas manifestações por escrito poderão fazê-las para o endereço eletrônico: da@policiacivil.rr.gov.br;
- j. Manifestações por escrito deverão conter o nome da empresa, identificação do integrante, item questionado, exposição de motivos/dúvida, sugestão de alteração de texto do item, se for o caso. Questionamentos genéricos, sem fundamentação com base no documento Caderno de Especificações dos Requisitos Funcionais e Técnicos serão de pronto indeferidos;
- k. Poderá ser enviado material técnico que corrobore com o alegado pela empresa;
- l. Ao final solicitamos ao representante oficial da empresa que se dirija até a mesa para assinatura da Ata, a qual, posteriormente, será enviada a todos os participantes, conforme lista de presença e e-mail previamente informados no credenciamento.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão dirimidos pela Polícia Civil do Estado de Roraima.

Boa Vista - RR, 14 de janeiro de 2022.

HERBERT DE AMORIM CARDOSO

Delegado-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Herbert de Amorim Cardoso, Delegado-Geral da Polícia Civil**, em 14/01/2022, às 11:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **3861743** e o código CRC **530CBE76**.